

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2022 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 157

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## AVISOS DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 35-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para assessoria continuada para gestão de convênios e programas federais e estaduais junto ao Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP -

**RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME**

Secretária Municipal

A Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 36-DLE/2022. Objeto: Aquisição de prêmios para o Programa de Valorização do Estudante da Rede Pública de Ensino PROVERPE do Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP.

**ANA DALETE DA SILVA**

Secretária Municipal

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**CONCLUSÃO:** Em sendo assim, a proposta técnica apresentada pela empresa AVANÇAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI: CNPJ: 34.409.761/0001-13 foi declarada a única CLASSIFICADA por atender aos requisitos editalícios, sendo declarada VENCEDORA do presente certame.

O parecer técnico da Engenharia, encontra-se disponível no sítio de internet da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, no seguinte link: <https://caico.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=1260>

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN e no Diário Oficial da União (DOU).

Caicó/RN, 9 de dezembro de 2022.  
WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 28 de dezembro de 2022, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DE JARDIM DE ANGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min Edital e seus Anexos na íntegra, ou ainda pelo e-mail: [cpl.jardimdengicos@gmail.com.br](mailto:cpl.jardimdengicos@gmail.com.br) ou através do link: [https://drive.google.com/drive/folders/1QxYIOF-iCwiKqQxYkAlymDux6yTnRUyu?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1QxYIOF-iCwiKqQxYkAlymDux6yTnRUyu?usp=share_link). Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 8 de dezembro de 2022  
AÉCIO DORNELLES FERNANDES  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29 de dezembro de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, nº 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 14h00min Edital e seus Anexos na íntegra, ou pelo link: [https://drive.google.com/drive/folders/1trPPO7JwGRPPdZ2FXn5dQsbBxsxduxf?usp=share\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1trPPO7JwGRPPdZ2FXn5dQsbBxsxduxf?usp=share_link) ou ainda pelo e-mail: [cpl.jardimdengicos@gmail.com.br](mailto:cpl.jardimdengicos@gmail.com.br). Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 09 de dezembro de 2022  
AÉCIO DORNELLES FERNANDES  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2022

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a SUSPENSÃO da abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 087/2022, com o objetivo de AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTO DE RAIOS-X PORTÁTIL, DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES UPA - MACAIBA. A presente suspensão se dá devido à impugnação que passará por análise técnica.

Macaíba/RN, 9 de dezembro de 2022  
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022

INTERESSADA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.421.585/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS HOSPITALARES, E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL DROGAS), CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS. As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela Pregoeira e sua equipe de apoio que decidem pela improcedência da empresa: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.421.585/0001-37. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanadas através do e-mail: [pregoes.macaiba@gmail.com](mailto:pregoes.macaiba@gmail.com).

Macaíba-RN, 9 de dezembro de 2022.  
ÁUREA ESTELA DOS SANTOS MEIRELES  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.11.11.035.001

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.11.11.035

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN, CONTRATADA RÁDIO CACRÉ FM LTDA ME "MAIS FM 100.1 DO OBJETIVO: A escolha de empresa para execução de serviços radiofônicos de abrangência regional para veiculação em ondas médias ou frequência modulada de spots de matérias de cunho informativo e publicitárias, notas e programas institucionais, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2022. R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) VIGÊNCIA: 31/12/2022 Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - José Augusto Duarte CONTRATADA- Major Sales/RN, 5 de dezembro de 2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.036

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2022, torna público que às 8h00min do dia 22 de dezembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.036, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual locação de máquina tipo trator agrícola, incluindo grades e todos os demais implementos necessários a execução de serviços agrícolas no amanho de terras para o plantio das safras 2023/2024 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL da Prefeitura Municipal a partir de 12/12/2022 das 08h00min às 17h00min, ou gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), ou via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com).

Major Sales/RN, 7 de dezembro de 2022  
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

#### AVISOS DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 35-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para assessoria continuada para gestão de convênios e programas federais e estaduais junto ao Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP -

RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME  
Secretária Municipal

A Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 36-DLE/2022. Objeto: Aquisição de prêmios para o Programa de Valorização do Estudante da Rede Pública de Ensino PROVERPE do Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP.

ANA DALETE DA SILVA  
Secretária Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31-PE/2022

A Administração Municipal de Marcelino Vieira-RN, realizará o Pregão Eletrônico Nº 31-PE/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de peças automotivas, tipo menor preço, obtido pelo maior desconto sobre os valores constantes da tabela do fabricante conforme a marca de cada veículo conforme a marca de cada veículo, para os veículos pertencentes a frota do Município de Marcelino Vieira-RN. O início do Acolhimento das Propostas: 09/12/2022; data de abertura das propostas: 22/12/2022, as 07h30min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 19/2022. Processo Administrativo nº 1474/2021. Pregão nº 54/2021. Objeto: Contratação de uma empresa para, sob demanda, prestar serviços comuns de engenharia destinados a manutenção e adequação das edificações pertencentes à municipalidade, utilizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania, precisamente com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: M2 Engenharia Eireli, CNPJ: 19.119.769/0001-51. Valor: R\$ 2.032.431,70 (dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura do contrato: 05/12/2022.

Contrato Nº 46/2022. Processo Administrativo nº 157/2022. Pregão nº 19/2022 - SMS. Objeto: Aquisição de fardamento para os profissionais de saúde. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Vestir Indústria e Comércio de Confecções LTDA, CNPJ: 07.358.710/0001-37. Valor: R\$ 298.184,00 (duzentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e quatro reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 06/12/2022 a 06/12/2023. Data da assinatura do contrato: 06/12/2022.

Contrato Nº 47/2022. Processo Administrativo nº 121/2022. Pregão nº 10/2022 - SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos, a fim de abastecer a Farmácia Básica das Unidades de Saúde ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossoró/RN. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: DISMED - Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ: 10.538.476/0001-34. Valor: R\$ 1.193.364,00 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 05/12/2022 a 05/12/2023. Data da assinatura do contrato: 05/12/2022.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - SME

Processo Administrativo 214/2022 - SME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de água potável em carro pipa, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mossoró/RN. Adjudicado por JOÃO EDUARDO OLIVEIRA FERREIRA - Pregoeiro em 2 de dezembro de 2022. Homologado por HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR - Secretário(a) de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 06/12/2022. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Empresas: MASTER LOCACOES LTDA - CNPJ: 07.656.489/0001-01.

Mossoró-RN, 9 de dezembro de 2022  
HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR  
Secretário(a) da Secretaria Municipal de Educação





**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS Nº 033/2021**

*Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 033/2021, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Centro de Análises Clínicas Dr. Francisco de Assis Ltda., como CONTRATADA.*

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, entidade inscrita no CNPJ sob número 12.397.803/0001-00, situado na Teotônio Freire, 1296, Bairro JK, CEP 59.380-000, Currais Novos-RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **Centro de Análises Clínicas Dr. Francisco de Assis Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.686.181/0001-76, situado na Rua Manoel Norberto, nº 598 – Térreo 1, Centro, Parelhas/RN, neste ato representado por **Francisco de Assis Farias Dantas**, inscrito no CPF/MF sob o nº

044.774.874-28, e RG 001.730.250 SSP/RN, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 033/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2021, que trata da prestação de serviços especializados em saúde, por 12 (doze) meses.

**Parágrafo Único:** O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente aditivo tem seu valor global estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do CIS/SERIDÓ para o exercício 2022. Programa de Trabalho: Serviços Médicos Especializados. Ação: Contratação de serviços médicos especializados. Elemento de despesa: 33.90.39.

**Parágrafo Único:** As despesas que ultrapassarem o presente exercício serão suportadas pelos recursos orçamentários do exercício correspondente.

**CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL**

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e na Cláusula Terceira do Contrato nº 033/2021.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS INCORPORAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Currais Novos, 17 de outubro de 2022.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-**  
**CIS/SERIDÓ**

CNPJ: 12.397.803/0001-00

Contratante

**CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. FRANCISCO DE ASSIS**  
**LTDA**

CNPJ: 40.686.181/0001-76

Contratado

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:4A723F81**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**



responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 09 de dezembro de 2022

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 002/2022

**Publicado por:**

Feliciano Neto de Oliveira

**Código Identificador:**CA7728B2

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 2022.11.24.028**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, na forma do item 101.4 do edital, faz saber a quem interessar possa que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.24.028, tipo “menor preço por item”, cuja finalidade é a aquisição de medicamentos da atenção básica, insumos, materiais e medicamentos de uso hospitalar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos Fundo a Fundo, provenientes do FUSERN – Fundo de Saúde do Rio Grande do Norte, Unidade Gestora nº 240131, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, considerando a fonte pagadora faz-se necessário a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte. Assim, o evento que seria realizado às 14h00min do dia 12 de dezembro de 2022, acontecerá às 14h00min do dia 23 de dezembro de 2022 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br). A qual será realizada pelo pregoeiro Lindonjonhson da Silveira Batista, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame continua à disposição dos interessados gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 09 de dezembro de 2022

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria Nº 002/2022

**Publicado por:**

Feliciano Neto de Oliveira

**Código Identificador:**AD077C62

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 35-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para assessoria continuada para gestão de convênios e programas federais e estaduais junto ao Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

**RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME.**

Secretária Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**D6112DC1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA**

A Secretaria Municipal de Educação de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 36-DLE/2022. Objeto: Aquisição de prêmios para o Programa de Valorização do Estudante da Rede Pública de Ensino PROVERPE do Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

**ANA DALETE DA SILVA**

Secretária Municipal.

**Publicado por:**

Franck Jackson de Araújo

**Código Identificador:**163224D0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO**

Decreto Executivo nº. 163, de 01 de Dezembro de 2022

Dispõe sobre concessão de desconto no pagamento à vista de IPTU - Exercício 2022.

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmento, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) sobre o pagamento de imposto de IPTU (Imposto incidente sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) aos contribuintes, proprietários ou possuidores de imóveis localizados no perímetro urbano do município de Marcelino Vieira-RN, para o pagamento à vista do aludido imposto referente ao exercício de 2022.

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

A Secretaria Municipal de Administração e Governo de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento ao que determina a Lei Federal 14.133/2021 art. 72, inciso II, torna Público a Dispensa Eletrônica nº 35-DLE/2022. Objeto: Contratação de empresa com profissional qualificado para assessoria continuada para gestão de convênios e programas federais e estaduais junto ao Município de Marcelino Vieira-RN. O processo estará disponível a todos a partir de 12/12/2022 e a etapa de lances no dia 16/12/2022 a partir das 08:00:00 as 14:00:00, conforme 67/2021 art. 11 e regras edilícias, e será acompanhado pelo Agente Municipal de Contratações Franck Jackson de Araújo. O aviso de demais elementos e informações estão dispostos no portal no [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e no Portal da Transparência Municipal <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php> e no PNCP –

***RAILDA CONRADO FONTES JÁCOME.***  
Secretária Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**D6112DC1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2022. Edição 2925  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>